

**ATA JULGAMENTO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
PL Nº 016/2023**

Aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2023, na sala das licitações deste município, às 09:00 horas, **Danilo Braz da Cunha e Silva, Luiz Gustavo Marinho da Silva, Rozicleide Carvalho da Silva e Sandra Dias da Silva**, respectivamente Presidente e Membros, designados pela **Portaria 031/2023** de 02/01/2023, reuniram-se para deliberar nos autos da **Tomada de Preços nº 005/2023 – CPL**, constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa para executar serviços de CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE BASQUETE NA ESCOLA MONSENHOR MARINHO, NO DISTRITO DE UPATININGA, MUNICÍPIO DE ALIANÇA - PE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo “menor preço” global.**

Ato contínuo, na data de 01 de setembro do corrente ano, foi apresentado o seguinte julgamento:

Quanto ao parecer técnico do Engenheiro, esse alegou que apenas as empresas **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI e RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP** comprovaram possuir todos os itens exigidos no edital, enquanto que a empresa **H & G CONSTRUTORA EIRELI**, não apresentou certidões de acervo técnico para análise e apresentou certidão de quitação de pessoa física, também não apresentou certidões de acervo técnico para análise e apresentou certidão de quitação de pessoa física com data inferior à data da abertura dos envelopes, concluindo, portanto, que apenas as empresas **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI e RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP** **atendem as exigências previstas no edital.**

Quanto ao parecer contábil todas as empresas **H & G CONSTRUTORA EIRELI, M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI e RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP, foram consideradas aptas para disputa.**

Considerando que esta Comissão Permanente de Licitação busca a verdade real e partindo do princípio que sempre oportunizamos, quando necessário, a complementação de documentação, foi concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, sendo os dias 05 e 06 de setembro do corrente ano, para empresa **H & G CONSTRUTORA EIRELI**, querendo, apresentasse atestado de capacidade compatível para todos os serviços exigidos no edital, momento que a referida licitante apresentou e a documentação complementar passou por nova análise do setor de engenharia que manteve seu posicionamento indicando que:

A empresa **H & G CONSTRUTORA EIRELI** não comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital. Na **CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 193090/2023**, em nome do Engenheiro Civil **TIAGO WEBER DOS SANTOS**, faltou apresentar serviços compatíveis com o item “**PISO DE CONCRETO PARA QUADRAS OU SIMILAR**” exigido.

A **CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 193090/2023** foi emitida em 23/08/2023, período posterior à data prevista para ocorrer o certame (sessão Inaugural - dia 01/08/2023), assim não sendo admitida como válida para o referido certame conforme o entendimento do Acórdão 1211/21 do TCU.

Sendo assim, conforme pareceres técnicos e análise da Comissão Permanente de Licitação quanto à documentação jurídica, pugna este Presidente e seus Membros pela **HABILITAÇÃO** das empresas **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI e RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, já a empresa **H & G CONSTRUTORA EIRELI**, sendo **INABILITADA**.

Neste momento, concluída a análise e julgamento da habilitação passaremos a dar publicidade da decisão ora proferida, indicando o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para manifestações quanto a decisão.



Não havendo nenhum inconformismo quanto ao resultado do julgamento de habilitação ficará, desde já, marcada a abertura dos envelopes de propostas para o dia 06 de outubro de 2023, às 08:30 horas, na sala da licitação (situada da sede da Prefeitura, Rua Domingos Braga, s/n, centro, Aliança/PE), sendo a sessão transmitida pelo https://youtube.com/live/w0XmPG3UI_1?feature=share.

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL e os Membros da Comissão deram por encerrada a presente sessão.


Danilo Braz da Cunha e Silva
Presidente


Rozicleide Carvalho da Silva
Membro


Luiz Gustavo Marinho da Silva
Membro


Sandra Dias da Silva
Membro